



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 45/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**EXONERA MONITORA DE CRECHE DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: O pedido administrativo da própria servidora requerendo o seu desligamento do quadro de servidores do município de João Monlevade.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, a servidora **Letícia Ariele Braga** do seu respectivo cargo de **Monitora de Creche**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2023

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo